



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

Portaria n° 219

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí – RS, no uso de suas atribuições legais, considerando que a RADIO GERAÇÃO, prestou serviços a Prefeitura Municipal, nos anos anteriores, os quais não foram empenhados e conseqüentemente não foram pagos, diante disto **DETERMINA-SE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para que sejam averiguados os fatos e serviços que foram prestados e sua legalidade bem como averiguação das notas fiscais, para posterior confecção de relatório para que possa ser aberto crédito especial para o pagamento dos referidos serviços se for o caso.

Outrossim, designa-se os servidores estáveis, Cássio Marcelo Oliveira Gonçalves, Giuliano de Araújo, Cláudia Eloí Altt Jeggli Primmaz. Para sob presidência do primeiro constituírem a comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Salto do Jacuí, 05 de abril de 2017.

Sandro Drum
Prefeito Municipal

AFIXADO
EM... 05.04.2017
.....
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí

RETIRADO
EM... 08.06.2017
.....
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí